

entidades com representatividade na área territorial do PNSSM, podendo estas estabelecer regras próprias de rotatividade na representação.

5 — A designação dos representantes, efetivos e suplentes, das Organizações Não Governamentais de Ambiente a que se refere a alínea w) do n.º 1, é realizada pela Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA), podendo ser estabelecidas regras de rotatividade na representação dessas entidades.

6 — As individualidades a que se refere a alínea x) do n.º 1 são cooptadas pelos restantes membros do Conselho Estratégico.

21 de maio de 2015. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Miguel de Castro Neto*.

208672358

Despacho n.º 6086/2015

A Lei orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 78/2015, de 13 de maio, prevê a existência de conselhos estratégicos enquanto órgãos do ICNF, I. P., de natureza consultiva, que funcionam junto de cada área protegida.

Importa, pois, proceder à designação dos membros do Conselho Estratégico do Parque Natural do Tejo Internacional, incluindo, conforme previsto naquela lei orgânica, representantes designados pelas entidades associativas e empresariais dos setores de atividade socioeconómica considerados relevantes no contexto da área protegida em causa.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 78/2015, de 13 de maio, sob proposta do ICNF, I. P., e no uso de competência delegada, determino:

1 — Integram o Conselho Estratégico do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) as seguintes entidades:

- a) Um representante do ICNF, I. P.;
- b) Um representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
- c) Um representante da Direção-Geral do Património Cultural;
- d) Um representante da Agência Portuguesa do Ambiente;
- e) Um representante da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
- f) Um representante da Câmara Municipal de Castelo Branco;
- g) Um representante da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;
- h) Um representante da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão;
- i) Um representante das Juntas de Freguesia da área do PNTI;
- j) Um representante do Instituto Politécnico de Castelo Branco;
- k) Um representante das Associações de Produtores Florestais;
- l) Um representante das Organizações do Sector da Caça;
- m) Um representante das Associações de Agricultores;
- n) Um representante da Entidade Regional de Turismo do Centro;
- o) Um representante dos Operadores de Turismo de Natureza;
- p) Um representante das Associações de Desenvolvimento local/regional;
- q) Um representante do Núcleo Empresarial da Região;
- r) Um representante das Organizações Não Governamentais de Ambiente, de âmbito regional ou de âmbito nacional com intervenção na área do PNTI;
- s) Até três individualidades de reconhecido mérito, prestígio académico ou profissional.

2 — Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, as entidades indicadas no número anterior são notificadas pelo ICNF, I. P., para, no prazo máximo de 15 dias, indicarem os respetivos representantes, efetivos e suplentes.

3 — A designação dos representantes, efetivos e suplentes, das juntas de freguesia, a que se refere a alínea i) do n.º 1, cabe à Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) que pode estabelecer regras de rotatividade na representação.

4 — A designação dos representantes, efetivos e suplentes, a que se referem as alíneas k) a m), o) e p) do n.º 1, é realizada por acordo entre as entidades com representatividade na área territorial do PNTI, podendo estas estabelecer regras próprias de rotatividade na representação.

5 — A designação dos representantes, efetivos e suplentes, das Organizações Não Governamentais de Ambiente a que se refere a alínea r) do n.º 1, é realizada pela Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA), podendo ser estabelecidas regras de rotatividade na representação dessas entidades.

6 — As individualidades a que se refere a alínea s) do n.º 1 são cooptadas pelos restantes membros do Conselho Estratégico.

21 de maio de 2015. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Miguel de Castro Neto*.

208676521

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Despacho n.º 6087/2015

O Presidente do Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., considerando que:

a) Os estatutos do INFARMED, I. P., aprovados pela Portaria n.º 267/2012, de 31 de agosto, determinam a existência da Direção de Gestão de Informação e Comunicação, com as competências que lhe estão atribuídas no artigo 9.º do mesmo diploma legal.

b) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, o cargo de Diretor da Direção de Gestão de Informação e Comunicação é de direção intermédia de 1.º grau;

c) Nos termos do disposto no artigo 21.º do citado diploma, procedeu-se à abertura de procedimento concursal para ocupação do referido cargo, com observância de todo o formalismo legal;

d) Do referido procedimento concursal resulta a proposta pelo júri, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo 21.º, de designação da licenciada Célia Cristina Lopes Alves,

designa, ao abrigo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, a licenciada Célia Cristina Lopes Alves para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Diretor da Direção de Gestão de Informação e Comunicação, com efeitos à data de assinatura do presente Despacho.

4 de março de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Eurico Castro Alves*.

Sinopse Curricular

Nome: Célia Cristina Lopes Alves

Data de Nascimento: 22 de dezembro de 1969

Formação Académica:

Frequência do Master of Business Administration — The Lisbon MBA (2012-2014) — Nova SBE/Católica —Lisbon.

FORGEP — Cursos de Formação em Gestão Pública (2010) — INA/ Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas.

Licenciatura em Comunicação Social, com especialização em Relações Públicas, Publicidade e Marketing (1992) — Universidade Técnica de Lisboa/Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Experiência Profissional:

INFARMED, I. P. — Diretora da Direção de Gestão de Informação e Comunicação (2008/2014)

INFARMED, I. P. — Assessora do Conselho Diretivo na área de Comunicação (2007/2008)

Weber Shandwick D&E — Diretora Geral Adjunta (2004/2007)

NR Hill & Kowlton — Diretora Geral (2001/2003)

Documentos & Eventos Weber Shandwick — Diretora Geral Adjunta/Diretora de Projetos (1999/2001)

Burson Marsteller — Senior Associate (1997/1999)

CNEP Hill & Knowlton — Diretora de Comunicação para Clientes Internacionais/Senior Executive/Executive/Junior Executive (1993/1997)

208673881

Despacho n.º 6088/2015

O Presidente do Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., considerando que:

a) O Regulamento Interno da Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., aprovado pela deliberação n.º 1783/2013, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 191, a 3 de outubro de 2013, determina a existência da Unidade de Introdução no Mercado (UIM), como subunidade orgânica pertencente à Direção de Avaliação de Medicamentos (DAM).

b) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada

pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, o cargo de diretor da Unidade de Introdução no Mercado é de direção intermédia de 2.º grau;

c) Nos termos do disposto no artigo 21.º do citado diploma, procedeu-se à abertura de procedimento concursal para ocupação do referido cargo, com observância de todo o formalismo legal;

d) Do referido procedimento concursal resulta a proposta pelo júri, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo 21.º, de designação da licenciada Marta Isabel Raposo Marques Marcelino,

designa, ao abrigo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, a licenciada Marta Isabel Raposo Marques Marcelino para exercer, em comissão de serviço, o cargo de diretor da Unidade de Introdução no Mercado, com efeitos à data de assinatura do presente Despacho.

15 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Eurico Castro Alves*.

Sinopse Curricular

Nome: Marta Isabel Raposo Marques Marcelino

Data de nascimento: 03 de abril de 1976

Habilitações académicas:

Licenciada em Ciências Farmacêuticas pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

Pós-graduada em Avaliação Económica de Medicamentos, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa e Faculdade de Farmácia (FF) da Universidade de Lisboa

Curso FORGE — Programa de Formação em Gestão Pública, 2012

Programa Leadership in Healthcare Delivery, NOVA School of Business and Economics — Formação de Executivos, Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa, 2014

Experiência profissional:

De março 2008 até ao presente

Diretora da Unidade de Introdução no Mercado da Direção de Avaliação de Medicamentos

Membro Representante do Grupo de Coordenação para os procedimentos de Reconhecimento Mútuo e Descentralizado (CMD (h))

De dez.2005 até março 2008

Coordenadora do Setor de Assuntos Comunitários da Direção de Medicamentos e Produtos de Saúde do INFARMED

De abril a 2004 até nov. de 2005

Monitorização e implementação em Portugal das Decisões da Comissão Europeia adotadas no âmbito de medicamentos envolvidos em procedimentos de arbitragem

De nov. de 2001 até abril de 2004

Gestão de Pedidos de Autorização de Introdução no Mercado de Medicamentos de Uso Humano pelo procedimento Nacional

De maio de 2001 até nov. de 2001

Gestão de alterações às Autorização de Introdução no Mercado de Medicamentos de Uso Humano pelo procedimento Nacional e pelo procedimento de Reconhecimento Mútuo

208673995

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança

Aviso (extrato) n.º 6140/2015

Para cumprimento do estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se publico a lista nominativa do pessoal que cessou funções no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2014.

Nome	Modalidade da relação jurídica de emprego	Carreira	Categoria	Escalação/posição	Índice/nível	Data efeito da cessão	Motivo da cessão
Alcídio Augusto Castanheira	CTFP por tempo indeterminado	Docente	Professor	6	245	31-03-2014	Aposentação.
Ana Maria Tavares Faustino Andrade . . .	CTFP por tempo indeterminado	Docente	Professora	9	340	31-08-2014	Aposentação.
Avelino Caluico	CTFP por tempo indeterminado	Assistente Operacional.	Assistente Operacional.	1	1	13-12-2014	Falecimento.
Maria Adelina Martins	CTFP por tempo indeterminado	Docente	Professora	5	235	30-09-2014	Aposentação.
Maria Amélia dos Santos do Vale	CTFP por tempo indeterminado	Docente	Professora	9	340	30-09-2014	Aposentação.
Orlando do Vale Afonso	CTFP por tempo indeterminado	Docente	Professor	8	299	31-08-2014	Aposentação.
Teodoro Afonso Nunes	CTFP por tempo indeterminado	Docente	Professor	9	340	31-08-2014	Rescisão por Mútuo Acordo.

25 de maio de 2015. — A Diretora, *Maria Teresa Martins Rodrigues Sá Pires*.

208674691

Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, Maia

Declaração de retificação n.º 439/2015

Por se ter publicado com inexatidão o Aviso n.º 5521/2015, de 21 de maio de 2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio de 2015, retifica-se que onde se lê «Lista de Professores Aposentados 2014» deve ler-se «Lista dos Funcionários Aposentados 2014».

22 de maio de 2015. — O Diretor, *Marco António Esteves Marques*.
208672196

Agrupamento de Escolas de Miraflares, Oeiras

Despacho n.º 6089/2015

Maria de Fátima dos Santos Rodrigues, Diretora deste Agrupamento de Escolas, determina que nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, seja prorrogada até 31 de dezembro de 2015, a mobilidade interna intercategorias para o exercício de funções de Encar-

regada Operacional, em substituição, da Assistente Operacional, Maria de Lurdes Paredes Pinto Santos.

13 de maio de 2015. — A Diretora, *Maria de Fátima dos Santos Rodrigues*.

208673808

Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria, Vila Franca de Xira

Despacho (extrato) n.º 6090/2015

Nos termos do disposto no artigo 51.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, foi prorrogada a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Técnica Maria Luísa da Costa Carvalho, para o exercício de funções de Coordenadora Técnica, até 31 de dezembro de 2015.

25 de maio de 2015. — A Diretora, *Teresa do Carmo Inácio Carriço*.

208676895